



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU/BA – Ratificação de Inexigibilidade de Licitação. Em cumprimento às disposições do inciso II, do art. 94, da Lei 14.133/2021, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação **045/2025**, formalizado através do Processo **088/2025** pela Agente de Contratação, com base no inciso III, art. 74, alínea “e” da lei 14.133/21. Objeto: **O Município CONTRATANTE, por este instrumento e na melhor forma de direito, contrata o escritório NUNES GOLGO SOCIEDADE DE ADVOGADOS para prestação de serviços de consultoria e assessoria especializada ao Município, bem como promoção de ações judiciais, visando a RECUPERAÇÃO DE ATIVOS OCULTOS COM REDUÇÃO DE DESEMBOLSOS FUTUROS, INCREMENTO DOS REPASSES FUTUROS, A PRODUÇÃO DE SUPERVENIÊNCIAS ATIVAS E A LIBERAÇÃO DAS RETENÇÕES HAVIDAS NOS REPASSES DO FPM;** através da Sociedade Advocatícia **NUNES GOLGO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, regularmente registrado na OAB/RS sob o nº 15.905, CNPJ sob Nº. 19.320.060/0001-10, sediada no Rua Barbedo, nº 250, sala 312, Menino Deus, Porto Alegre/RS, CEP 90110-260, pelo valor global: Em remuneração dos serviços descritos da CLÁUSULA PRIMEIRA, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, em caso de êxito, o valor de 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) da recuperação que vier a ocorrer, em qualquer dos projetos dessa proposta, liquidado à medida em que for acontecendo o efeito caixa ou econômico obtido passado e futuro, seja na via administrativa, seja na judicial. IUIU (BA), 07 de julho de 2025. Nucivalda América da Silva – Prefeita Municipal.